



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.970 - DE 18 DE JANEIRO DE 1973.


Concede o título de Cidadão Honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.º 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Maceió ao Engenheiro RENÉ ALPHONSE LOUIS CLAY, Diretor Superintendente da Fives Lille Industrial do Nordeste S/A, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de janeiro de 1973.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de janeiro de 1973.

  
ELIEZER ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração